

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

**APROVA O PLANO OPERATIVO
MUNICIPAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À
SAÚDE DE ADOLESCENTE EM REGIME
DE SEMI LIBERDADE - PEMSE.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Patrocínio/MG - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 4.453, de 29 de março de 2011, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação, conforme Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990:

CONSIDERANDO as decisões tomadas em Plenária do dia 02 de Setembro, de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Operativo Municipal de Atenção Integral à Saúde de Adolescente em Regime de Semi Liberdade – PEMSE, de acordo com a PNAISARI;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 02 de Agosto, de 2022.

Lilian de Assis Cunha
Vice -Presidente do CMDCA
Gestão 2021/2023